



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2026**

O Município de Minduri/MG, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições do Edital de Credenciamento nº 002/2026.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do Processo Licitatório nº 022/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 012/2026, referente ao Credenciamento nº 002/2026, cujo objeto consiste em **PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE MINDURI/MG PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAS CONSTANTES NA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE (SUS).**

Fica **HOMOLOGADO** o credenciamento da empresa:

**Contrato nº 052/2026** - Vimont Laboratório de Análises Clínicas Ltda inscrita no CNPJ nº 10.328.217/0001-89 situado na Avenida Getúlio Vargas nº 214 centro Minduri – MG Cep: 37.447-000 neste ato representado por Marcos Vinicius Namorato Fontoura.

Vigência 07/05/2026 até 06/05/2027.

Determino, ainda:

- A publicação do presente Termo de Homologação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Minduri/MG;
- A adoção das providências necessárias à formalização do contrato administrativo.
- O cumprimento integral das disposições editalícias e legais aplicáveis à matéria.

Publique-se. Cumpra-se.

Minduri/MG, 07 de maio de 2026.

José Bento Junqueira de Andrade Neto  
**Prefeito Municipal de Minduri/MG**



Prefeitura de  
**Minduri**  
Cuidando da cidade e das pessoas